Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.810, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Revoga o Decreto n.º 3.734, de 10 de Janeiro de 2012, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, área que compreende o lado par da Rua Adolfo Galvanho, de Parte da Chácara 47 do Polígono Sul, neste Município, de propriedade de Altayr Gilberto Balvedi e Claudete Balvedi, com área 3.110,19m² (três mil, cento e dez metros e dezenove decímetros quadrados).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3.734, de 10 de Janeiro de 2012, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, área que compreende o lado par da Rua Adolfo Galvanho, de Parte da Chácara 47 do Polígono Sul, neste Município, de propriedade de Altayr Gilberto Balvedi e Claudete Balvedi, com área 3.110,19m² (três mil, cento e dez metros e dezenove decímetros quadrados).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração